

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 14 de novembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2951

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Outros Atos	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação	6
Extrato	7
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	9
Outros Atos	9



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.439 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Institui no calendário oficial do Município de São José do Vale do Rio Preto, o Dia Municipal da Imprensa - Jornalista Leovigildo Longen e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui no Município de São José do Vale do Rio Preto, em caráter oficial, o Dia Municipal da Imprensa — Jornalista Leovigildo Longen.

§1º. As comemorações de que trata este artigo será incluído no calendário de eventos, festividades e efemérides do Município.

§2º. O Dia Municipal do Jornalista seus comemorado sempre na primeira terça-feira do mês de junho, próxima ao Dia Nacional da Imprensa, dia 1º de junho.

Art. 2º. Vetado.

Art. 3º. O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - interino

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portarias**PORTARIA Nº 360 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 345/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 14.449/2023,

R E S O L V E

Designar uma Comissão Especial para Avaliação dos Projetos Inscritos nos Editais da Lei Paulo Gustavo, composta pelos seguintes membros:

**APARECIDA DE FATIMA MOREIRA ESTEVES
JOSIANA DE CASTRO SANTOS**

Representantes da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

LUCIENE MARIA PEREIRA

Representante da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

MAGNO CABRAL PACHECO

SANDRA HELENA DA SILVA

SANDRA ROZADINHO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 361 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 35/2023 da Divisão de Patrimônio que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 14.683/2023,

R E S O L V E

Designar uma Comissão composta pelos membros **WESLEY QUINTAS RIBEIRO, RÚBIA ESTEVES MACHADO BRAGA, RAYANE DE SOUZA STOLTZEMBURG, VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, LENNON SAMAGAI DE SOUZA, CLÁUDIA DE CASTRO PACHECO, EMANUEL MADEIRA e ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**, para proceder com a avaliação e acompanhamento de Leilão de bens móveis inservíveis para Administração Pública, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros Atos**REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ), por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, atendendo o Decreto Municipal nº 3.736, de 22 de setembro de 2023, que autoriza a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário, e Artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e toda a legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que estará disponível para **CONSULTA PÚBLICA** no período de 16/11/2023 a 15/12/2023 no Portal da Prefeitura Municipal, página eletrônica: **www.sjvriopreto.rj.gov.br**, ou solicitar cópia na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, no horário das 09:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta, da Minuta do Edital e Anexos da Concorrência



Pública para CONCESSÃO DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (RJ). A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da Minuta do Edital e dos Anexos será realizada no dia **04 de dezembro de 2023**, às **14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro. São José do Vale do Rio Preto, em 13 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 10222/2023

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A Direção Administrativa Geral do Hospital, no feito protocolado sob n.º 10222/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, limpeza, transporte e destinação de efluentes de fossa séptica, para limpeza a cada 06 (seis) meses de 04 (quatro) fossas sépticas, com capacidade de 2.500 litros cada, localizadas no Hospital Maternidade Santa Theresinha, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A referida dispensa será com a empresa **SUGAR LIMPA FOSSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.065.260/0001-70, com sede a Estrada Rio Bahia, nº 76.860, Prata, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 25/09/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/09/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SUGAR LIMPA FOSSA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 13104/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.054,80 (mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13104/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.054,80 (mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0801394-67.2023.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Rosuvastatina de 3 40 mg	CP	360	R\$ 2,93	R\$ 1.054,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 07/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 13104/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.570,20 (mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13104/2023, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 1.570,20 (mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos),



para atender a Farmácia Municipal Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0801394-67.2023.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **H. FERNANDES MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.968.790/0001-91, com sede a R Professora Maria Emília Esteves, 35, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MENAQUINOMA 7149MCG + COLECALCIFEROL	CP	360	R\$ 2.849	R\$1.025,64
2	PASSIFLORA INCARTA 100MG + CRATAEGUS RHIPIDOPHYLLA GAN 30M	CP	360	R\$1,51267	R\$ 5644,5612
VALOR TOTAL					R\$ 1.570,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, III, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 07/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **H. FERNANDES MARTINS LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

.....

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2023.****OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 17/11/2023 às 15:00 hrs ao dia 04/12/2023 as 09:30 hrs**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 04 de dezembro de 2023**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 04 de dezembro de 2023**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)**PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2023.****OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 17/11/2023 às 15:00 hrs ao dia 04/12/2023 as 13:30 hrs**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 13:30h do dia 04 de dezembro de 2023**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 14:00h do dia 04 de dezembro de 2023**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)**PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2023.****OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DO SETOR JUDICIAL E HOSPITAL.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço global - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 17/11/2023 às 15:00 hrs ao dia 05/12/2023 as 09:30 hrs**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 05 de dezembro de 2023**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 05 de dezembro de 2023**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)**PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2023.****OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO.**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço global - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 17/11/2023 às 15:00 hrs ao dia 07/12/2023 as 09:30 hrs**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 07 de dezembro de 2023**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 07 de dezembro de 2023**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)**OBS.:** Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, a partir das 15:00 horas do dia 17/11/2023.**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de novembro de 2023.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:1271965372
1

Assinado de forma digital por
REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721
Dados: 2023.11.14 14:41:29
-03'00'

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PROCESSO Nº: 3585/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 226/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 127	65,00	Total: 9.750,00
Item: 4	Unidade: LT	Marca: NESTLÉ	Modelo: NAN COMFOR 2	
Descrição: Leite/Fórmula Infantil Nan 3 Comfor - 800g				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 65,00			Total Item: 9.750,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 014	48,99	Total: 7.348,50
Item: 5	Unidade: LT	Marca: NESTLÉ	Modelo: NESTOGENO 1	
Descrição: Leite/Fórmula Infantil Nestogeno 1 de 800g				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 48,99			Total Item: 7.348,50
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 082	49,99	Total: 8.098,38
Item: 6	Unidade: LT	Marca: NESTLÉ	Modelo: NESTOGENO 2	
Descrição: Leite/Fórmula Infantil Nestogeno 2 de 800g				
Quantidade: 162	Valor Unit.: 49,99			Total Item: 8.098,38
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 25.196,88				

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2022**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 12.358/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **HI.TOP SOLUÇÕES LTDA**; **OBJETO:** aquisição de kits de produtos químicos para lavanderia com instalação (sem custo para instituição) de dosadores que automatizem as dosagens dos produtos químicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 10 de novembro de 2023 e findando-se em 10 de maio de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária de nº **1492/2023** - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011621 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

.....



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ata nº 06/2023

Ata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB-DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Aos oito dias do mês de novembro de 2023, às 15h:30min. reuniram-se na sede do Conselho os membros do CACS_FUNDEB, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Educação Anselmo Rodrigues Teixeira, o Diretor de Administração Geral da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Chefe da Divisão de Frota Escolar Douglas Aguiar do Amaral e o Chefe de Divisão do Fundo Municipal de Educação Rodrigo Gama para explicações técnicas e esclarecimentos de dúvidas pertinentes. A princípio a presidente perguntou sobre as condicionalidades para recebimento do VAAR. O diretor explicou sobre as condicionalidades, aplicação do SAEB, todo o processo para promover a avaliação, logo após explicou sobre a condicionalidade que envolve a Gestão Escolar, que foi inserido no SIMEC. A presidente fez um breve resumo da última reunião e disse sobre a questão da transmissão dos dados do SIOPE que teria ficado para outubro. Foi informado pelo diretor que houve alteração no sistema e que foi solicitado pelo RH informações quanto aos servidores lotados na educação e que por se tratar de dados complexos ainda não foi possível transmitir esses dados, pois há informações que estão aguardando a abertura do censo para obter, como a formação dos profissionais. O diretor disse que enviará esses dados para o RH o quanto antes. Sobre o programa de gestão escolar a presidente ressaltou sua preocupação quanto resguardar os dados salvos no programa. Logo após o presidente do CME ressaltou a importância dos dados transmitidos do SIOPE, visto que o mesmo é critério impeditivo para recebimento de verbas. A presidente do CACS ressaltou sobre os processos de verba gasta do PNATE que gostaria de recebe-los com antecedência e que também solicitou a relação da frota dos veículos escolares. A presidente também pediu uma listagem dos servidores lotados na secretaria de educação para que possa verificar quais estão sendo pagos com a verba do FUNDEB e quais com verba própria. Após a presidente do CACS solicitou uma explicação de valores do FUNDEB, PNATE e demais verbas que o município recebe relacionadas a Educação. Rodrigo mostrou um balanço feito até o mês de outubro com todos os valores, Andrea tirou foto da planilha e enviou para grupo de aplicativo a foto da mesma. O presidente do CME solicitou que seja enviado ao Conselho Municipal de Educação a prestação de Contas das verbas gastas com a Educação. Em seguida a presidente mostrou a prestação fiscal do 4º bimestre e explanou sobre como a leitura dos dados é muito técnica, solicitou que o Rodrigo explicasse sobre os dados. Logo após Rodrigo explicou sobre os valores e os dados e sanou demais dúvidas. Quanto a dúvida sobre o valor exposto na folha 27, Rodrigo explicou que tal valor se refere ao valor da folha gasto no 4º bimestre (dois meses). Foi questionado pela presidente do CACS sobre uma despesa paga sob o título “Ações típicas de MDE” nos valores de R\$ 119.848,82 para ensino médio e R\$ 481.722,13 para ensino superior. Rodrigo se comprometeu a averiguar e trazer as respostas na próxima reunião. O Diretor Geral explicou como funciona as fontes e as verbas destinadas a manutenção dos veículos da educação. A presidente solicitou o que significa cada verba, porque só tem visualização dos códigos e não sabe o que cada um significa, que percebe que as vezes anulam a verba de uma fonte de um

Andriana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

programa de trabalho para colocar em outro. Logo após, a presidente questionou ao Douglas quantos veículos compõe a frota escolar e demais dúvidas referentes aos veículos da Secretaria de Educação. O Chefe de Frota informou que possui 5 veículos inoperantes e 22 operantes em 21 rotas. Em tempo, a presidente informou que alguns processos de pagamento estão incompletos, em relação aos arquivos que constam a relação de pagantes e valores. O diretor solicitou que retorne os processos para que ele possa solicitar ao RH que anexe tais arquivos. Em seguida, os conselheiros acordaram em publicar no Diário Oficial do Município o calendário anual de reuniões ordinárias do CACS FUNDEB, conforme datas a serem decididas no grupo de aplicativo e publicadas em D.O futuro. Nada a mais havendo a tratar, lavro a presente ata, assinada por mim e demais presentes:

Stephanie de Souza Caswello *Rodrigo Jerna*
Carina Cristiana Sandoz Pires
Emelino Rodrigues Farias
José Carlos dos Santos
Andreia Silveira Ribeiro de Oliveira
Guilherme Pereira de Almeida
Douglas Aguiar de Almeida
Caio dos Santos Guimarães
Jasmine Fraga Ferrreira